FORMAÇÃO E RESISTÊNCIA DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ – MS

FORMATION AND RESISTANCE OF QUILOMBOLAS COMMUNITIES IN THE MUNICIPALITY OF CORUMBÁ – MS

FORMACIÓN Y RESISTENCIA DE LAS COMUNIDADES DE QUILOMBOLAS EN LA CIUDAD DE CORUMBÁ – MS

João Batista Alves de Souza
joao.batista@ifms.edu.br
Instituto Federal de Mato Grosso do Sul

Edvaldo César Moretti
edvaldomoretti@ufgd.edu.br
Universidade Federal da Grande Dourados

Resumo: O trabalho tem a perspectiva de analisar a formação das comunidades quilombolas no município de Corumbá – MS. Através da análise dos eventos estabelecidos na produção espacial, procuramos compreender o processo de resistência de três comunidades quilombolas: Campos Correia, Maria Theodora Gonçalves e Família Ozório. Para que possamos ter a compreensão da realidade vivenciada por essas comunidades quilombolas, optamos em fazer uma pesquisa a partir de dados secundários e primários através das seguintes intervenções: revisão bibliográfica, pesquisa documental e levantamento de dados junto à Fundação Cultural Palmares (FCP), ao INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária), ao IMNEGRA (Instituto da Mulher Negra do Pantanal), à CPPPIR (Coordenadoria de Políticas Públicas para Promoção da Igualdade Racial de Corumbá); além disso, procedeu-se à realização de entrevistas nas comunidades quilombolas nesse município. Com isso, a proposta é compreender os significados políticos, econômicos e sociais das comunidades quilombolas, sobretudo suas formas e seus sinais de resistência, tendo como cenário central a produção de alternativas de sobrevivência.

Palavras- chave: Formação – Resistência - Comunidades Quilombolas.

Abstract: The work has the perspective of analyzing the formation of quilombola communities in the municipality of Corumbá - MS. Through the analysis of the events established in the space production, we try to understand the resistance process of three quilombola communities: Campos Correia, Maria Theodora Gonçalves and the Ozório Family. In order for us to have an understanding of the reality experienced by these quilombola communities, we opted to conduct a research based on secondary and primary data through the following interventions: bibliographic review, documentary research and

data collection with the Fundação Cultural Palmares (FCP), at INCRA (National Institute of Colonization and Agrarian Reform), IMNEGRA (Institute of Black Women of the Pantanal), CPPPIR (Coordination of Public Policies for the Promotion of Racial Equality in Corumbá); in addition, interviews were conducted in quilombola communities in that municipality. Thus, the proposal is to understand the political, economic and social meanings of quilombola communities, especially their forms and signs of resistance, having as a central scenario the production of alternatives for survival.

Keywords: Formation - Resistance - Quilombola Communities.

Resumen: El trabajo tiene la perspectiva de analizar la formación de comunidades quilombolas en el municipio de Corumbá - MS. A través del análisis de los eventos establecidos en la producción espacial, tratamos de comprender el proceso de resistencia de tres comunidades de quilombolas: la Campos Correia, la Maria Theodora Gonçalves y la familia Ozório. Para que podamos comprender la realidad experimentada por estas comunidades quilombolas, optamos por realizar una investigación basada en datos secundarios y primarios a través de las siguientes intervenciones: revisión bibliográfica, investigación documental y la colecta de datos en la Fundação Cultural Palmares (FCP), en el INCRA (Instituto Nacional de Colonización y Reforma Agraria), en el IMNEGRA (Instituto de Mujeres Negras del Pantanal), en la CPPPIR (Coordinación de Políticas Públicas para la Promoción de la Igualdad Racial en Corumbá); además, se realizaron entrevistas en comunidades quilombolas de ese municipio. Por lo tanto, la propuesta es comprender los significados políticos, económicos y sociales de las comunidades quilombolas, especialmente sus formas y signos de resistencia, teniendo como escenario central la producción de alternativas para la supervivencia.

Palabras-clave: Formación - Resistencia - Comunidades quilombolas.

INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem como objetivo central analisar formação e as resistências das comunidades quilombolas do município de Corumbá – MS. A proposição da pesquisa é apresentar os territórios quilombolas no estado de Mato Grosso do Sul, mapear a localização das comunidades quilombolas pesquisadas, além versar sobre a produção de alternativas de sobrevivência das comunidades quilombolas Campos Correia, Maria Theodora e Família Ozório.

Na maioria dos estados brasileiros é possível identificar comunidades quilombolas; de acordo com dados da Fundação Cultural Palmares (FCP), as maiores concentrações dessas comunidades estão localizadas nos seguintes estados: Maranhão, Bahia, Pará, Minas Gerais e Pernambuco. Os únicos estados que não registram ocorrências dessas comunidades são Acre e Roraima, além do Distrito Federal. Para

elucidar essa concentração de comunidades quilombolas nos estados citados, é preciso compreender o processo de ocupação do Brasil, bem como das regiões que mais receberam escravos até o século XIX.

Na obra *O Brasil: Território e Sociedade no início do século 21*, Santos e Silveira (2001) nos apresentam a sucessão dos meios geográficos no Brasil através da relação entre a escravidão e o domínio, conceitos que contam a história colonial do território brasileiro, e mostram como a convivência obrigatória entre homens, plantas e animais de três continentes, sobre o comando dos europeus, encontram-se e, no seu convívio obrigatório, criam uma nova geografia nessa porção do planeta.

As comunidades quilombolas fazem parte desse processo e sofreram uma interiorização na medida em que eram perseguidas e ameaçadas pelo desenvolvimento da mineração e pela criação de gado nas fazendas. Santos & Silveira (2001) apontam que a interiorização do povoamento no território brasileiro foi devido a dois fatores principais: de um lado a mineração e de outro lado a criação de gado nas fazendas. A exploração dos diamantes e do ouro foi responsável pela existência de inúmeros núcleos de vida urbana no interior dos estados de Minas Gerais, Bahia, Goiás e Mato Grosso; nesse aspecto, podemos considerar que os primeiros grupos de escravos que chegaram ao Mato Grosso datam desse período.

Além dos quilombos constituídos no período da escravidão, muitos foram formados após a abolição formal da escravatura. Essa forma de organização comunitária foi a única possibilidade de viver em liberdade num período de perseguições, é o que apontam relatórios do Programa Brasil Quilombola[1], publicado em 2004. Dessa forma, os territórios de comunidades remanescentes de quilombos originaram-se em diferentes situações, tais como doações de terras realizadas a partir da desagregação da lavoura de monoculturas, como a cana-de-açúcar e o algodão; terras que foram conquistadas através da prestação de serviços, inclusive de guerra, como no caso da Guerra do Paraguai; bem como áreas ocupadas por escravos fugitivos.

[1] O Programa Brasil Quilombola foi lançado em 12 de março de 2004, com o objetivo de consolidar os marcos da política de Estado para as áreas quilombolas. Ver mais em http://www.seppir.gov.br

Nesse contexto, apresentam-se as chamadas terras de preto, terras de santo ou terras de santíssima, que indicam uma territorialidade vinda de propriedades de ordens religiosas, da doação de terras para santos e do recebimento de terras em troca de serviços religiosos.

De acordo com Almeida (1989), as terras de preto compreendem àqueles domínios doados, entregues ou adquiridos, com ou sem formalização jurídica, por famílias de ex-escravos; consoante com o autor, as denominadas terras de preto envolvem também as concessões feitas pelo Estado a tais famílias, mediante a prestação de serviços guerreiros, como no caso da guerra da Balaiada (1838-41).

Já em relação às terras de santo ou terras de santíssima, Almeida (1989) nos revela que o termo "terras de santo" surge da desagregação de extensos domínios territoriais pertencentes à Igreja Católica. No estado do Maranhão, no início do século XIX, ordens religiosas jesuítas abandonaram fazendas de algodão anteriormente deixadas para moradores, agregados e indígenas destribalizados, que já cultivavam essas terras. Assim, de acordo com o nome do santo padroeiro dessas fazendas, foram sendo adotadas denominações próprias, que recobriam seus limites e lhe conferiam unidade territorial. A fazenda São Raimundo, por exemplo, passou a se chamar terra ou povoado de São Raimundo. O que chama atenção, nesse caso, é que o santo aparece representado como proprietário legítimo das terras. Geralmente nessas comunidades existem os "encarregados" que são responsáveis pelas festas religiosas em homenagem ao santo padroeiro.

As comunidades quilombolas têm sido, nas últimas décadas, objeto de pesquisas, mapeamentos e tema em debates acadêmicos. Para Ratts (2010), o primeiro mapeamento de quilombos no país foi realizado por Rafael Sanzio Araújo dos Anjos. Divulgado em 2000, identificou 843 localidades. Segundo o autor, em várias regiões do país têm aumentado o interesse e os estudos de geógrafos pela temática, como em Goiás, Paula (2003) e Leite (2008) e na Paraíba, Marques (2009) e Moreira (2009). O autor destaca a importância dos estudos que têm como foco a questão ambiental e o uso de espécies vegetais do cerrado por quilombolas, Almeida (2010).

Entre os séculos XVI e XVIII, milhares de africanos foram comercializados e escravizados no território americano. Não foi através da abolição da escravatura, em 1888, que a população afro-brasileira teve seus direitos garantidos. Ao contrário disso, com a aprovação da Lei de Terras em 1850, os ex-escravos não tiveram o acesso à terra e passaram a enfrentar total descaso diante do Estado comandado por brancos que perpetuaram a concentração de terras na mão de oligarquias, aumentando a desigualdade social e produzindo um período de marginalização e exclusão social.

Com a aprovação da Constituição Federal de 1988, a lei passou estabelecer direitos mínimos em relação às comunidades quilombolas. Na Constituição de 1988, o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, do Art. 68, traz: *Aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos.* Não caberá aqui uma análise jurídica do processo de reconhecimento das comunidades quilombolas, mas temos como base a promulgação da constituição de 1988, que contextualiza um marco inicial no processo de legitimação do direito à terra para essas comunidades.

O artigo 68 da Constituição Federal (1998), apesar de ser o primeiro instrumento legal que faz referências aos direitos territoriais dos descentes de escravizados no Brasil, causa controvérsias em relação ao conceito *"remanescentes"* das comunidades dos quilombos. O vocábulo estaria ligado ao que remanesce, que sobeja, que resta, quando, na realidade, as comunidade quilombolas resistiram ao racismo e preconceito e se multiplicaram por todo território nacional.

Nesse contexto, a Associação Brasileira de Antropologia (ABA) propõe um amplo debate, desde a década de 1990, sobre a ressemantização do conceito quilombo, como aponta Arruti (2008):

> Finalmente, tal nominação seria fruto de uma sequência de ressemantizações do termo quilombo, operadas tanto no campo acadêmico quanto no campo do movimento social. Fica faltando fazer menção apenas à presença do termo "remanescente", importante na redação do artigo constitucional, mas ao qual o documento não se atribui o peso devido. Tais pontos servirão de pauta à nossa análise do conceito contemporâneo de quilombo (ARRUTI, p. 3, 2008).

Considerando a conjuntura apontada pelo autor, o artigo 68 não atende aos anseios do movimento negro, da ABA e, tão pouco, das comunidades quilombolas que estão há anos aguardando a regularização fundiária de seus territórios.

Para a realização deste trabalho optamos em fazer uma pesquisa a partir de dados secundários e primários. Foram realizadas as seguintes intervenções: revisão bibliográfica, levantamento de dados através no site da Fundação Cultural Palmares (FCP) sobre as comunidades quilombolas do Mato Grosso do Sul, visitas técnicas, trabalho de campo, pesquisa documental e entrevistas.

A coleta de dados realizou-se em três etapas. A primeira etapa foi uma visita técnica no Setor Quilombola da Superintendência Regional do INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária) em Campo Grande – MS, em dezembro de 2018.

Após a coleta de dados no INCRA e do uso do Sistema de Posicionamento Global (GPS) foram coletados pontos com as coordenadas geográficas nas comunidades Campos Correia, Maria Theodora e Família Ozório. Os dados foram introduzidos no programa ArcGIS 10.6 para a produção dos mapas de localização das comunidades quilombolas do Mato Grosso do Sul e de Corumbá, no Laboratório de Geoprocessamento da UFGD (LABGEO), que detém a licença de uso do software ArcGIS (ESRI, 2018).

Em seguida acompanhamos durante uma semana os trabalhos da equipe responsável pela elaboração do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID) das comunidades quilombolas Família Ozório e Campos Correia, no município de Corumbá, além de trabalho de campo na comunidade Maria Theodora, que ainda não possui o (RTID).

Por último foi realizada visita técnica na Coordenadoria de Políticas Públicas para Promoção da Igualdade Racial de Corumbá (CPPPIR), que gentilmente disponibilizou dados do Censo Quilombola da Prefeitura de Corumbá (2017), além da realização de pesquisa documental e entrevista no Instituto da Mulher Negra do Pantanal (IMNEGRA).

OS TERRITÓRIOS QUILOMBOLAS E AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS

Nosso objetivo neste trabalho não está pautado na análise conceitual do território, mas buscamos elucidar o processo de formação e resistência das comunidades quilombolas ao longo do tempo. Para isso, é preciso esclarecer que existe uma diferença

entre comunidades quilombolas e territórios quilombolas. A palavra território é apropriada por políticas públicas governamentais e algumas delas retiram o peso conceitual do termo, tornando-o esvaziado de conteúdo, assumindo o sentido de localização pontual em determinado lugar. Contudo, o caso da criação dos territórios quilombolas aponta para o conceito de território no sentido de construção de identidade e para a disputa do direito de existência e vivências; portanto, na perspectiva da produção territorial.

As comunidades quilombolas estão caracterizadas no Decreto 4.887/2003, que traz:

> Art. 2º Consideram-se remanescentes das comunidades dos quilombos, para os fins deste Decreto, os grupos étnico-raciais, segundo critérios de auto atribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida (BRASIL, 2003).

Verifica-se que a caracterização das comunidades quilombolas é atestada através da autodefinição da própria comunidade, e que para a demarcação dessas terras são levados em consideração critérios de territorialidade apontados pelos remanescentes das comunidades quilombolas.

De acordo com o Artigo 2º do Decreto 4.887/2003, os territórios quilombolas são as terras que foram ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos, que são utilizadas para a garantia de sua reprodução física, social, econômica e cultural dessas comunidades. Nesse contexto, o território quilombola se constitui a partir de uma porção específica de terra acrescida da configuração sociológica, geográfica e histórica que os membros da comunidade construíram ao longo do tempo, em sua vivência sobre tal localidade.

Partimos da concepção de que os territórios quilombolas passaram a ter maior visibilidade durante a gestão dos ex-presidentes Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2010) e Dilma Rousseff (2011-2016), pois, durante seus governos, reconheceram as comunidades quilombolas e seus territórios.

Durante esse período foram criadas políticas públicas voltadas para as demandas quilombolas. No ano de 2004 ocorreu a criação do Programa Brasil

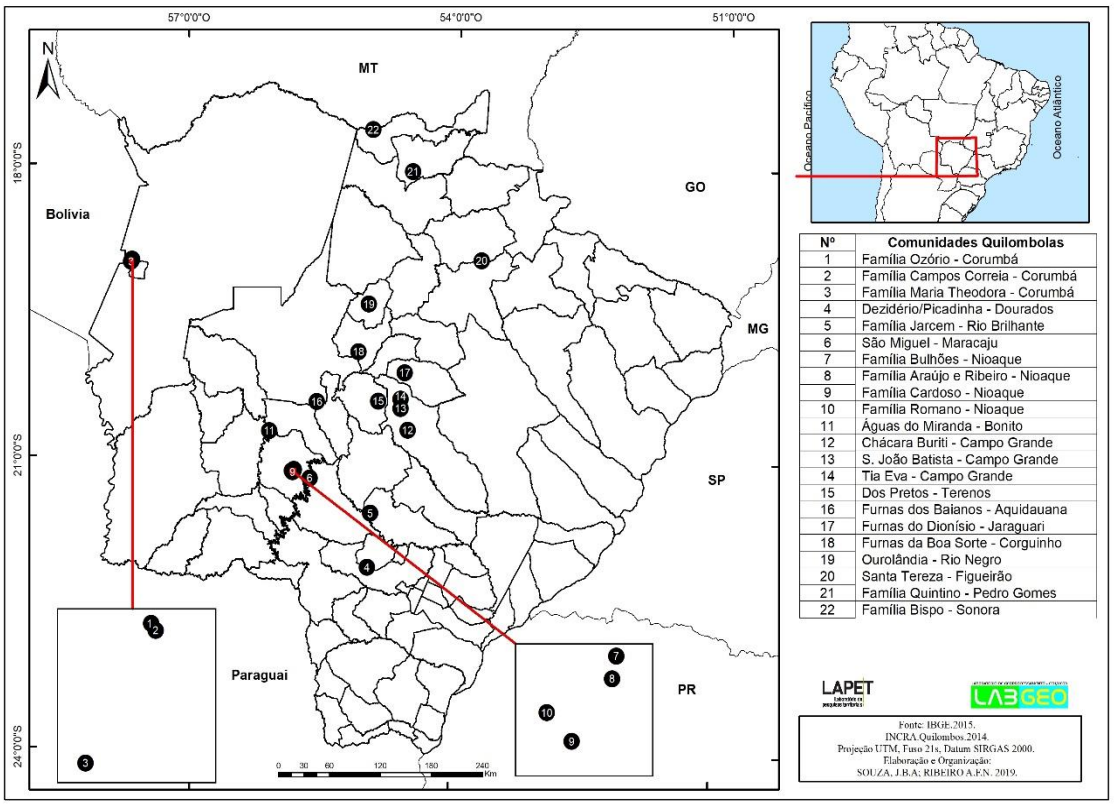
Quilombola, que apresentava quatro eixos temáticos: I) Acesso à terra; II) Infraestrutura e qualidade de vida; (III) Desenvolvimento Local e Inclusão Produtiva; e (IV) Direitos e Cidadania.

Segundo dados do extinto Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA)[2] e do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), o estado do Mato Grosso do Sul possui atualmente vinte e duas Comunidades Remanescentes Quilombolas localizadas em quinze municípios; conforme apontado na figura 01. Dessas comunidades apenas seis foram reconhecidas como Territórios Quilombolas: Furnas da Boa Sorte, no município de Corguinho; Chácara do Buriti, no município de Campo Grande; entre os municípios de Itaporã e Dourados está situado o Território Dezidério Felipe de Oliveira (Picadinha); Família Cardoso, no município de Nioaque; Furnas do Dionísio, no município de Jaraguari; e Colônia de São Miguel, localizada no município de Maracaju.

De acordo com Santos (2015), na obra *Mocambos e Quilombos: Uma história do campesinato negro no Brasil*, no município de Corumbá existem oito comunidades quilombolas, sendo seis na área urbana e duas na área rural: Comunidade Negra Família Campos e Correa; Comunidade Negra Família Rodrigues; Comunidade Negra Família Silva; Comunidade Negra Beira Rio; Família Delgado Comunidade Negra do bairro Maria Leite; Família Cezária dos Santos; Comunidade Rural Colônia São Domingos e Comunidade Rural Cabeceira Preta. Dessas oito comunidades apenas três receberam o certificado de auto-definição da Fundação Cultural Palmares, orgão responsável por realizar a identificação dos remanescentes das comunidades quilombolas em todo o território nacional.

[2] Com a reestruturação dos ministérios, que ocorreu após o impeachment da presidenta Dilma Rousseff, o ministério do Desenvolvimento Agrário, perdeu o *status* de ministério. Desde 31 de agosto de 2016 não ocorreram certificações de territórios quilombolas no Brasil.

Figura 01 – Mapa da Localização das Comunidades Quilombolas no Mato Grosso do Sul



Nº	Comunidades Quilombolas
1	Família Ozório - Corumbá
2	Família Campos Correia - Corumbá
3	Família Maria Theodora - Corumbá
4	Dezidério/Picadinha - Dourados
5	Família Jarcem - Rio Brilhante
6	São Miguel - Maracaju
7	Família Bulhões - Nioaque
8	Família Araújo e Ribeiro - Nioaque
9	Família Cardoso - Nioaque
10	Família Romano - Nioaque
11	Águas do Miranda - Bonito
12	Chácara Buriti - Campo Grande
13	S. João Batista - Campo Grande
14	Tia Eva - Campo Grande
15	Dos Pretos - Terenos
16	Furnas dos Baianos - Aquidauana
17	Furnas do Dionísio - Jaraguari
18	Furnas da Boa Sorte - Corguinho
19	Ourolândia - Rio Negro
20	Santa Tereza - Figueirão
21	Família Quintino - Pedro Gomes
22	Família Bispo - Sonora

Fonte: INCRA (2014). Organizado por SOUZA, J. B. A; RIBEIRO, A. F. N., 2019.

Em um estado com forte influência do agronegócio, as comunidades quilombolas foram inseridas na invisibilidade frente à realidade do modo de produção capitalista. Tal questão é evidente nos conflitos agrários existentes nas últimas décadas no estado, os quais envolvem, em sua maioria, a população indígena local e os latifundiários capitalistas. Na sociedade contemporânea, os quilombos passaram a representar não apenas a resistência dos remanescentes quilombolas, mas também a existência de seus costumes, tradições e, ao mesmo tempo, certa ameaça para o latifúndio em determinadas regiões brasileiras.

A FORMAÇÃO DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS DE CORUMBÁ-MS

Ao analisarmos a formação das comunidades quilombolas em Corumbá, encontramos várias dificuldades, dentre as quais se destacam as relações dos núcleos

familiares com o espaço onde se estabeleceram as primeiras famílias, suas origens e o reconhecimento do lugar.

De acordo com o Censo Imperial de 1872, havia 275 escravos na Freguesia de Santa Cruz de Corumbá. No entanto, a formação das comunidades quilombolas existentes no município de Corumbá não possui vínculo com a população que foi escravizada até 1888 na cidade.

Fundada em 1778, Corumbá é uma das mais antigas cidades do estado Mato Grosso do Sul; sendo conhecida como a cidade branca, pelo aspecto dos Plintossolos[3] predominantes na região. O município de Corumbá está localizado no pantanal sul-mato-grossense, que abriga a maior planície alagável do planeta e possui centenas de espécies de animais e plantas. Ocupando uma área de 64 960,863 km², situado entre morrarias e banhado pelo rio Paraguai, a região foi habitada por indígenas e ocupada por portugueses, espanhóis e paraguaios ao longo da história.

Segundo levantamento do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) (2010), Corumbá concentra a maior população de pardos e pretos do estado de Mato Grosso do Sul. Conforme o IBGE, 62,60% são pardos e 7,02% são pretos, enquanto no estado a população parda chega a 43,6% dos habitantes.

Os acontecimentos que marcaram o processo de formação das comunidades quilombolas no Mato Grosso do Sul podem ser classificados em três eventos distintos; o primeiro evento diz respeito à "fuga" dos quilombos tradicionais de outros estados brasileiros, para a então província de Mato Grosso, no século XIX. Essas famílias de remanescentes quilombolas se estabeleceram em Cuiabá, Poconé, Chapada dos Guimarães, Várzea Grande, Campo Grande, Maracaju, Nioaque, entre outros municípios. O segundo evento diz respeito ao deslocamento de remanescentes quilombolas de Cuiabá para Corumbá, no início do século XX. Por último, a chegada de dois núcleos quilombolas oriundos de Poconé no Mato Grosso e outro, do interior de Minas Gerais. Relatar ao longo das décadas os eventos ocorridos nessas comunidades é uma tarefa árdua, pois a história

[3] São solos constituídos por material mineral, apresentando horizonte plíntico ou litoplíntico ou concrecionário. Ver mais em: https://www.embrapa.br/solos/sibcs/classificacao-de-solos/ordens/plintossolos

oficial abdicou esse direito aos sujeitos que foram excluídos desde o direito ao território, ao acesso à terra e, até mesmo, a e exercer a cidadania.

Conforme documentos do Instituto da Mulher Negra do Pantanal (IMNEGRA) e depoimentos das famílias quilombolas, somente a partir da segunda década do século XX iniciou a chegada das primeiras famílias quilombolas no município de Corumbá.

No que diz respeito à formação das três comunidades existentes, essas passaram por trajetórias diferentes durante vários períodos. No entanto, compartilham das mesmas lutas e resistências na atualidade, o que, de certa forma, nos revela através dos eventos que o tempo e espaço não estão separados. Esses eventos explicam, de maneira cronológica, a origem de comunidades quilombolas no Mato Grosso do Sul. Todavia, o processo de formação das comunidades quilombolas em Corumbá seguiu uma trajetória diferenciada.

Durante o Século XX, um grupo de três famílias quilombolas oriundas dos estados de Mato Grosso e Minas Gerais, mudou-se para a município de Corumbá. O primeiro núcleo quilombola a se estabelecer em Corumbá foi a família Theodora de Paula, vinda de Cuiabá, a qual, anos mais tarde, fundaria a comunidade quilombola Maria Theodora. Em seguida chegaram a família Ozório e a família Campos Correia.

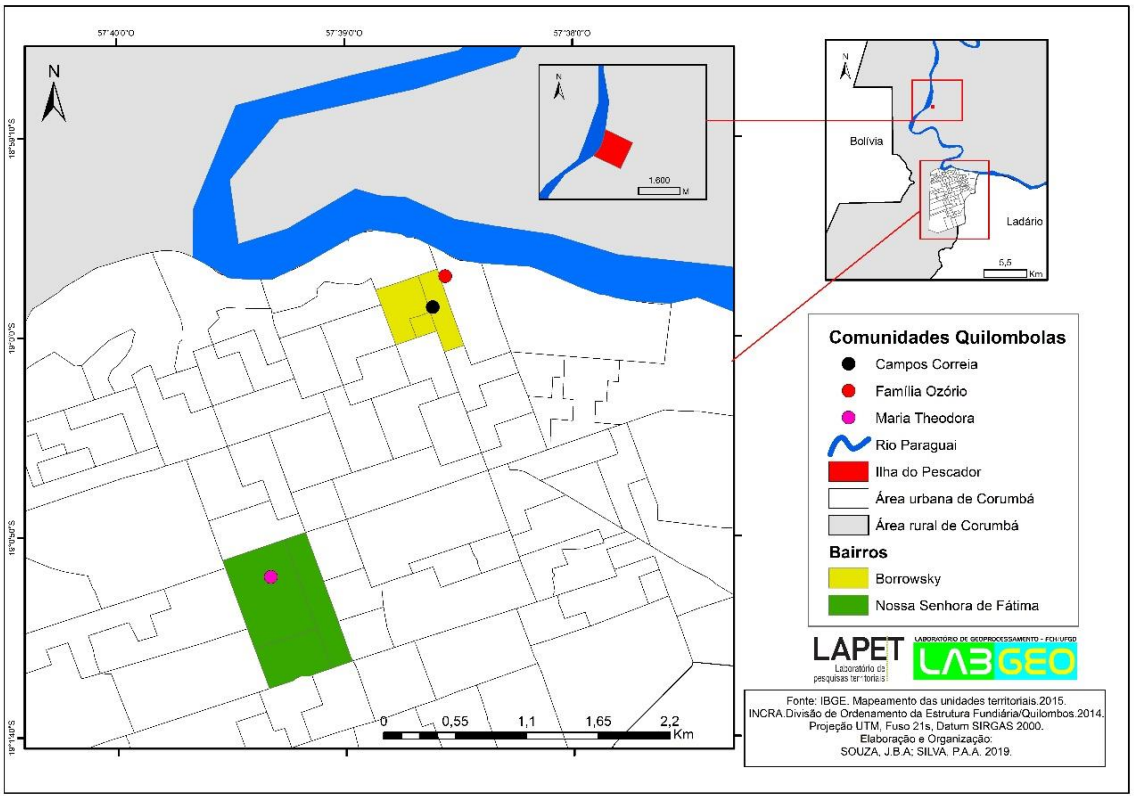
Na comunidade, o núcleo familiar está representado pela Associação da Comunidade da Família Maria Theodora Gonçalves de Paula (ACTHEO), sendo que a matriarca da família chegou a Corumbá em 1920. Tal comunidade está localizada no Bairro Nossa Senhora de Fátima, como pode ser visto na figura 02.

Ainda no que se refere à formação das comunidades quilombolas, a Comunidade Quilombola Ribeirinha Família Ozório (AQUIRRIO), foi fundada por Miguel Ozório[4], neto de escravos, e Ercília Rodrigues Ozório. O casal é natural estado de Minas Gerais e veio para Corumbá em meados do século XX para trabalhar em fazendas do Pantanal. Tiveram 17 filhos. Miguel teve mais cinco filhos com a segunda esposa,

4 O patriarca da família, senhor Miguel Ozório, trabalhou grande período de sua vida em fazendas do Pantanal. Após a enchente do rio Paraguai, na década de 1980, a família ocupou uma área no leito do Rio Paraguai e até hoje luta pela posse da terra.

totalizando 22 novas famílias que residem desde 1985, numa área nas margens do Rio Paraguai. A comunidade reivindica uma área conhecida como Ilha do Pescador ou Ilha Comprida, conforme figura 2, distante 20 km da cidade de Corumbá, essa área foi ocupada pela família até meados da década de 1980, onde cultivavam a terra e produziam os alimentos básicos para a sobrevivência.

Figura 02 - Mapa de localização das comunidades quilombolas no município de Corumbá - MS



Fonte: INCRA (2014). Organizado por SOUZA, J. B. A; SILVA P. A. A, 2019.

Já a Comunidade Quilombola Ribeirinha Campos Correia (AQF2C), foi fundada por Ferminiana Campos, nascida em Cuiabá – MT, em 1945. A matriarca da família casou-se com Teodoro Correia, em Poconé – MT e, em seguida, mudaram-se para o município de Corumbá – MS com os seus seis filhos. Theodoro Correia trabalhou por vários anos na fazenda Aliança, de propriedade do Dr. Goveia, exercendo a função de peão. Após um longo período de cheias[5] e alagamentos periódicos no Pantanal, sem

[5] Ver ciclo das águas no Pantanal.

condições de plantar e criar animais, no ano de 1975 a família foi obrigada a buscar um novo "lugar".

Nesse período, a família se fixou em um local chamado "buracão da 13" localizado às margens do Rio Paraguai, no Bairro Borrowsky, conforme pode ser observado na figura 02. No início, todos os membros da família dependiam exclusivamente da pesca e agricultura de subsistência cultivada às margens do Rio Paraguai para sobreviver. Para complementar a renda familiar, dona Ferminiana começou a trabalhar como doméstica, mas durante todo esse período a família sempre morou no mesmo lugar. A região do buracão passou a se chamar Alameda Vulcano e Rua Oriental entre um emaranhado de escadarias. A comunidade que iniciou com oito integrantes na década de 1970, já se aproxima de quase 100 pessoas, vivendo em casas no antigo buracão e em outros bairros da cidade.

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) reconhece três comunidades quilombolas no municipio de Corumbá, conforme mostra o mapa da figura 2. A Comunidade Ribeirinha Campos Correia, Comunidade Família Maria Theodora Gonçalves e Comunidade Ribeirinha Família Ozório, que encontra-se em fase de identificação e delimitação. Uma equipe de antropólogos está realizando o Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID) da Comunidade Família Ozório.

Entendemos que os homens e as mulheres que formaram as primeiras comunidades quilombolas de Corumbá, acabaram alterando a estrutura social, ou seja, uma região que foi habitada por populações indígenas e fazendeiros passou a ser ocupada por núcleos quilombolas. É nesse contexto que recorremos a Heller (1989) para compreender que a resistência dessas comunidades está diretamente ligada à essência humana, ou melhor, essa essência humana é também histórica; a história é, entre outras coisas, história da explicitação da essência humana, mas sem identificar-se com esse processo.

A RESISTÊNCIA DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS EM CORUMBÁ, MS

Para compreendermos o processo de resistência e os principais acontecimentos sociais das comunidades quilombolas corumbaenses é preciso investigar

empiricamente como se estabeleceram as relações socioculturais dessas comunidades ao longo do tempo. Do ponto de vista geográfico, tal questão vai além de um mapeamento cartográfico dessas comunidades; é necessário investigar os "sinais de resistência" que não se apresentam de "formas ordenadas".

Essas resistências se apresentam na produção agrícola de hortaliças que são vendidas para os bolivianos e comercializadas nas feiras livres da cidade, nas manifestações culturais, nas danças tradicionais, através da religiosidade de matriz africana, nos rituais de Umbanda na Tenda de Nossa Senhora da Guia, nas festas de São Pedro, Cosme e Damião e Nossa Senhora Aparecida, além do tradicional banho de São João nas águas do Rio Paraguai.

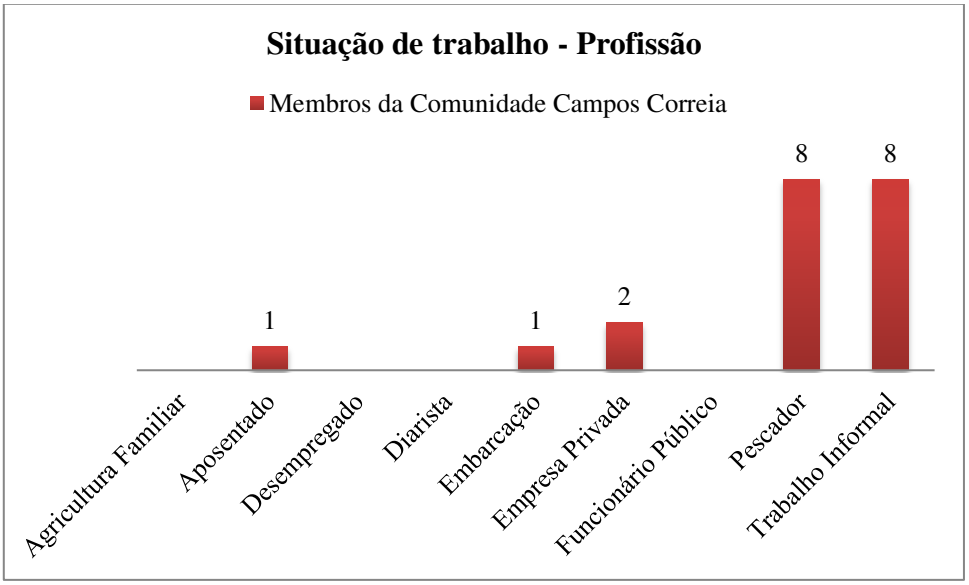
Apesar de anos de luta e ainda não terem reconhecidos a propriedade definitiva e seus respectivos títulos, os atores envolvidos nesse processo seguem a luta e resistência pelo seu "espaço", pois a principal prioridade é o acesso a terra, luta constante das comunidades quilombolas de Corumbá.

Na comunidade Campos Correia, os membros da família se reúnem no dia 29 de junho para participar da procissão de São Pedro, padroeiro dos pescadores, realizada no dia 26 de setembro[6]. As crianças da comunidade comemoram os santos Cosme e Damião buscando doces nas casas da vizinhança, além de participarem do tradicional banho de São João.

Não obstante as dificuldades enfrentadas nas últimas quatro décadas, a família Campos Correia sempre lutou pela sobrevivênci. Com a escassez do pescado no Rio Paraguai, os membros da família começaram a atuar no trabalho informal (Gráfico 1), sendo que o presidente da comunidade, que é barqueiro e pescador desde a adolescência, teve que tomar novos rumos: passou a trabalhar na Vetorial Siderurgia[7]. Todos os dias ele percorre um trajeto de 50 km até o local de trabalho para garantir o sustento da família.

[6] No 26 de setembro para os católicos é comemorado o dia de Cosme e Damião, já para as religiões afro-brasileiras como o Candomblé e a Umbanda, acomemoração ocorre no dia 27 do mesmo mês.
[7] Em Corumbá, a unidade possui capacidade de produção de 370 mil toneladas de ferro gusa por ano e também possui unidade termoelétrica. Ver mais em: http://vetorial.ind.br/pt/negocios/siderurgia

Gráfico 1 – Situação de trabalho – Profissão na comunidade Campos Correia.



Fonte: Censo Quilombola da Prefeitura de Corumbá 2017 – Adaptação autores. (2019)

Em 2011 as principais dificuldades enfrentadas pela comunidade foram encaminhadas pelo IMNEGRA para o Ministério Público Federal/MS. Os documentos encaminhados relatam que a Comunidade Campos Correia enfrentava uma situação de precariedade, com a ausência de serviços básicos essenciais. As famílias quilombolas não tinham acesso à energia elétrica, água potável e nem mesmo coleta de lixo.

A Prefeitura Municipal de Corumbá foi oficiada, além da Empresa Energética de Mato Grosso do Sul (ENERSUL) e da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul (SANESUL). Em ofício encaminhado pelo MPF, as empresas citadas e os órgãos públicos do município de Corumbá tiveram um período para garantir o direito ao acesso a serviços assistenciais básicos.

No entanto a situação se agravou ainda mais. Além de não terem acesso aos serviços básicos essenciais, a comunidade também perdeu o direito de ir e vir, após a construção de um muro (Figura 03) na propriedade de um médico que disputa o terreno com a comunidade quilombola. Quatro famílias ficaram isoladas sem acesso à Rua Oriental, o trajeto é realizado por escadarias ou através da Alameda Vulcano. Com esse

isolamento as empresas de água e energia impõem novas barreiras, aumentando ainda mais a vulnerabilidade das famílias.

Figura 03 – Muro que impede o acesso da comunidade a Rua Oriental.



Fonte: Dados da Pesquisa (2018)

Enquanto isso, a comunidade aguarda o Processo Administrativo de Regularização Fundiária (PARF) aberto no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), a pedido do Ministério Público Federal de Corumbá/MS. Desde 2014 o processo demarcatório está em andamento no INCRA, em fase de licitação para elaboração de laudo antropológico. De acordo com o Instituto, no primeiro semestre de 2019, iniciou o processo para contratação de relatório antropológico dessa comunidade.

De acordo com Rocha (2013), a principal resistência da comunidade Maria Theodora no seu processo de formação indenitária como comunidade quilombola. está na comunhão e religiosidade expressada no Terreiro de Umbanda, na Tenda Nossa Senhora da Guia (Figura 04) e na Tenda Nossa Senhora da Conceição.

Figura 04 – Interior da Tenda Nossa Senhora da Guia.

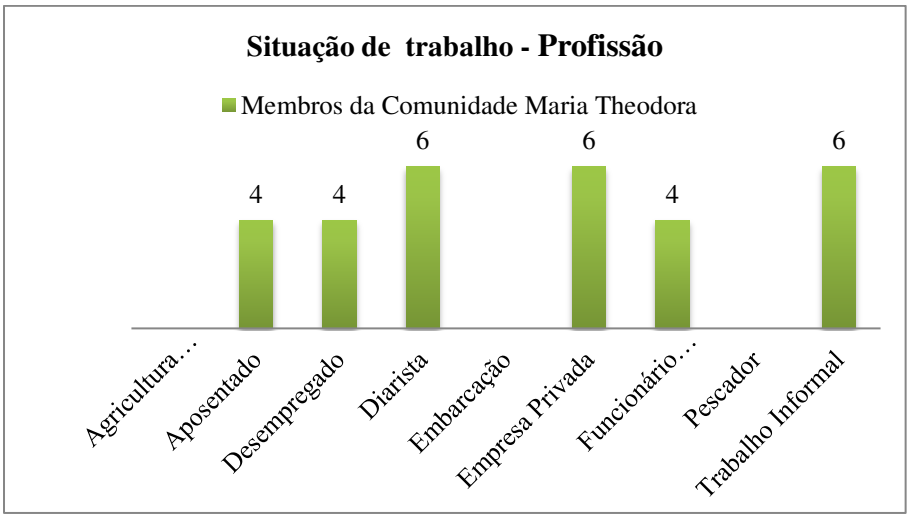


Fonte: Dados da Pesquisa (2018)

A comunidade é formada por mais de 100 pessoas que residem em 20 casas construídas de madeira e alvenaria, concentradas na Rua Luís Feitosa Rodrigues, entre as ruas Monte Castelo e Duque de Caxias, no Bairro Nossa Senhora de Fátima. Diferente das comunidades quilombolas ribeirinhas, os integrantes dessa comunidade não exercem atividades ligadas à pesca, embarcação ou agricultura familiar (Gráfico 2). A maioria dos membros da comunidade realiza trabalhos informais, são diaristas ou atuam no setor privado, prestando serviços em hospitais, construção civil, mercados e lojas; pelo menos quatro membros são funcionários públicos municipais e estaduais.

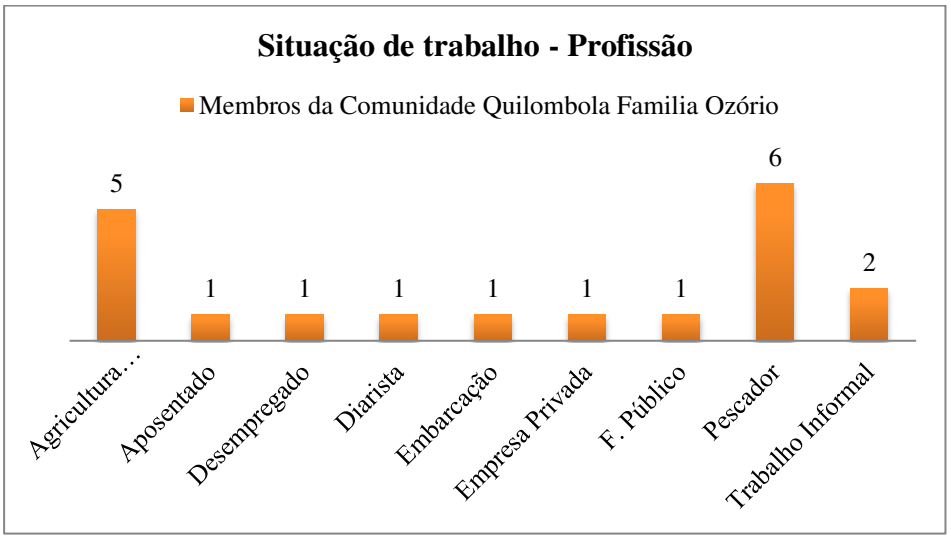
Na Comunidade Quilombola Família Ozório, as famílias dependem exclusivamente do trabalho informal, pesca e agricultura familiar, apesar de seus antepassados terem um histórico de trabalho nas fazendas pantaneiras. Nos dias atuais, os membros da comunidade não são mais contratos por esses fazendeiros e, dessa maneira, fica evidente que, por serem quilombolas, poderiam representar certa ameaça a esses fazendeiros na luta pela terra, quando na realidade a comunidade reivindica uma pequena área na ilha do pescador (conforme figura 02). Assim, sem acesso à terra, os membros da comunidade trabalham em várias atividades (Gráfico 03).

Gráfico 2 – Situação de trabalho – Profissão na comunidade Maria Theodora



Fonte: Censo Quilombola da Prefeitura de Corumbá 2017 – Adaptação autores. (2019)

Gráfico 3 – Situação de trabalho – Profissão na Comunidade Família Ozório



Fonte: Censo Quilombola da Prefeitura de Corumbá 2017 – Adaptação autores. (2019)

A comunidade possui umas das maiores hortas do município (conforme figura 05). Além do cultivo de frutas e legumes, as famílias passam por inúmeras dificuldades, tais como falta de assistência técnica especializada, ausência de maquinários agrícolas, difícil acesso para o escoamento da produção e falta de espaço para o cultivo da lavoura.

Figura 05 – Cultivo de hortaliças na comunidade Família Ozório.



Fonte: Dados da Pesquisa (2018)

Nessa comunidade, 12 famílias ocupam um pequeno espaço territorial disputado por propriedades particulares. A questão das relações de produção das comunidades quilombolas corumbaenses é evidente, pois enquanto aguardam o processo de titulação do território, os moradores buscam alternativas de sobrevivência e resistência. Uma das soluções é a venda de toda produção hortaliça para os feirantes bolivianos.

Para Oliveira (2007) os quilombos são terras de liberdade e do trabalho de todos no seio do território capitalista colonial. Com isso, ao longo da história, esses territórios se configuraram como espaço de resistência, mas com o avanço do modo de produção capitalista essas comunidades foram obrigadas a reproduzir o modelo dominante.

Para compreendermos esse processo de resistência das comunidades quilombolas remanescentes, ao longo do tempo, podemos recorrer à noção evento apontada por Milton Santos (1996). Para o autor, quando tratamos de um evento passado, é de sua presença anterior, num dado ponto da flecha do tempo, de um "presente passado" que estamos falando; ou seja, a resistência das comunidades teve início na primeira metade do século XX com a chegada da neta de escravos, Maria Theodora Gonçalves de Paula, em 1920.

A dinâmica do evento proposta por Milton Santos diz que “Não há evento sem ator. Não há evento sem sujeito”. Ao citar Diano (1994), Santos (1996) aponta que toda teoria da ação é, também, uma teoria do evento e vice-versa; o autor ressalta que essa assimilação da ideia de evento e da ideia de ação é fundamental para a construção de uma teoria geográfica.

De certa maneira, o evento dos conflitos agrários é latente no estado de Mato Grosso do Sul. No entanto, os atores diretamente envolvidos são os movimentos sociais dos trabalhadores rurais sem terras e populações indígenas, enquanto as comunidades quilombolas aparecem como coadjuvantes nesse processo.

De acordo com Leite (2010), a invisibilidade dos grupos rurais negros no Brasil é a expressão máxima da ordem jurídica hegemônica e também expõe uma forma de violência simbólica; logo a sua característica principal é a criminalização daqueles que lutam para permanecer em suas terras. Nesse contexto, devemos atentar ao significado de invisibilidade, ou seja, essas comunidades estão inseridas na sociedade, no caso de Corumbá, como agricultores, pescadores, barqueiros, diaristas, e suas lideranças lutam pelos seus direitos. No entanto, são invisíveis aos olhos de uma parte da sociedade que não os reconhecem como quilombolas e nem mesmo como cidadãos. Basta verificar o caso da família Campos Correia, que não tem acesso à água potável, energia elétrica e nem acesso a rua, após a construção de um muro; a comunidade encontra-se praticamente isolada.

Dessa forma, podemos perceber que essa invisibilidade pode ser analisada por dois aspectos: as produções existentes nas comunidades quilombolas no município de Corumbá não afetam o mercado capitalista e, por outro lado, a violência simbólica na

disputa pela terra, ou seja, quando os líderes quilombolas participam ativamente do processo de auto-definição das terras, passam a ser alvos do latifúndio.

No caso de Corumbá, podemos observar que as comunidades quilombolas foram impostas à invisibilidade social, ou seja, as três comunidades pesquisadas enfrentam problemas relacionados ao acesso à terra; à infraestrutura e qualidade de vida; à inclusão produtiva e ao desenvolvimento local; e ao direito e à cidadania. Estes são os quatro eixos presentes na Agenda Social Quilombola, que ainda não foram implantados nesse município.

De acordo com as certidões de Autodefinição[8], as comunidades quilombolas existentes em Corumbá estão na seguinte situação: a certidão da Comunidade Família Ozório foi expedida no dia 06 de janeiro de 2010; já a Comunidade Maria Theodora Gonçalves de Paula teve a certidão expedida pela Fundação Cultural Palmares e publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011. A Comunidade Família Campos Correia possui certificação de autodefinição expedida pela Fundação Cultural Palmares no dia 26 de março de 2013, assinada pelo então presidente da FCP na época José Hilton dos Santos Almeida; a certificação foi publicada em 01 de abril do mesmo ano.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nesse trabalho procuramos compreender a produção das comunidades quilombolas em Corumbá – MS, considerando os eventos que marcaram a formação e os sinais de resistência existentes nas três comunidades quilombolas: Campos e Correia, Maria Theodora Gonçalves e Família Ozório.

As situações e realidades observadas nos permitem concluir que existe um processo de resistência nas comunidades quilombolas de Corumbá. Tal ato está na busca de alternativas para a sobrevivência dos agentes sociais envolvidos diante da exiguidade do Estado no acesso à terra, falta de assistência técnica especializada, ausência de maquinários agrícolas, difícil acesso no escoamento da produção e falta de espaço para o

[8] Reconhece a Autodefinição de uma comunidade como remanescente de quilombo e a possibilita a ter assistência da FCP e acessar outras políticas do Governo Federal.

cultivo da lavoura. Mesmo diante das dificuldades enfrentadas, as comunidades quilombolas têm travado uma luta incessante pelos seus direitos e pela sua cidadania, o que produz territórios de resistências, territórios em disputas.

Podemos vislumbrar que uma maneira de caracterizar o processo de formação e as formas de resistência das comunidades quilombolas de Corumbá, se dá através da compreensão da realidade histórica e da produção espacial dessas comunidades.

Ao analisarmos as comunidades quilombolas no Brasil percebemos que uma das questões mais emergenciais é o acesso à terra,. A partir do primeiro mandato do governo Lula, com implantação do Programa Brasil Quilombola, tiveram início as ações coordenadas pela Subsecretaria de Políticas para Comunidades Tradicionais (SEPPIR) que ampliaram o número de certificações e reconhecimento dos territórios quilombolas em várias regiões do país. Nesse período foi criada a Agenda Social Quilombola (ASQ).

No entanto, as comunidades quilombolas de Corumbá ainda não possuem o acesso à terra pois, de acordo com levantamentos da própria SEPPIR, IMNEGRA, INCRA e o MPF/MS, as três comunidades não foram contempladas com as políticas públicas da ASQ. Assim, através do trabalhado de campo realizado nessas comunidades, constatamos que os direitos e a cidadania não estão sendo respeitados, e que, além da falta de infraestrutura, os moradores enfrentam o descaso do poder público. Apesar das inúmeras dificuldades enfrentadas, os membros dessas comunidades buscam fortalecer seus vínculos com o território, reproduzindo os costumes, a tradição e mantendo a resistência.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. **Terras de preto, terras de santo, terras de índio - uso comum e conflito.** Belém: NAEA/UFPA, 1989.

ALMEIDA, M. G. de. **Territórios de Quilombolas: pelos vãos e serras dos Kalunga de Goiás – patrimônio e biodiversidade de sujeitos do cerrado**. Revista Ateliê Geográfico. EDIÇÃO ESPECIAL, Goiânia- GO, v.1, n.9, p.36-63, fev. 2010.

ARRUTI, José Maurício**. Quilombos". In: Raça: Perspectivas Antropológicas**. [org. Osmundo Pinho]. ABA / Ed. Unicamp / EDUFBA. 2008. 447 p.

BRASIL.1988. **"Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988". *Coletânia de Legislaçao Ambiental e Constituição Federal*. Organização: Odete Medauar. 7ª ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais. 2008. Coleção RT MiniCódigos. 1117p.

BRASIL. **Decreto Nº 4887 de 20 de novembro de 2003**. Presidência da República. Brasília DF: 2003. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/D4887.htm. Acessado em 13 Junho de 2019

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES (FCP). Disponível em: http://www.palmares.gov.br Acesso ao site em fevereiro de 2018.

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA). Disponível em: http://www.incra.gov.br/quilombola. Acesso ao site em janeiro de 2018.

HELLER, Agnes. **O Cotidiano e a História**. 3ª Edição. São Paulo: Paz e Terra, 1989 p. 1-17.

LEITE, Ilka Boaventura. **Quilombos no Brasil**. Questões Conceituais e Normativas, NUER / UFSC, v. 7, p. 1-38, 2000.

MARQUES, C. E. **De quilombos a quilombolas: notas sobre um processo histórico-etnográfico**. Revista de Antropologia, 52 (1): 339-374, 2009.

MOREIRA, Alecsandra Pereira da Costa. **A luta pela terra e a construção remanescente de quilombo de caiana dos crioulos, Alagoa Grande**. 2009 Dissertação (Mestrado em Geografia) UFPB - CCEN PB- João Pessoa.

RATTS, Alecsandro J. P. **Fronteiras Invisíveis: territórios negros e indígenas no Ceará**. Dissertação de Mestrado em Geografia Humana. São Paulo: FFLCH-USP, 1996.

SEPPIR. Programa Brasil Quilombola. Brasília, 2004.

ROCHA, Carmem Silvia Moretzsohn. **Apurando os sentidos: sonoridades, performance e imagens nos rituais de umbanda em Corumbá**.2013 Tese (Doutorado em Sociologia) Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Rio de Janeiro.

SANTOS, Milton. **A Natureza do Espaço. Técnica e Tempo. Razão e Emoção**. São Paulo: Hucitec, 1996, 308 p.

SANTOS, Milton; SILVEIRA, María Laura. **O Brasil. Território e Sociedade no início do século 21.** Rio de Janeiro: Record, 2001a, 473 p.

SILVEIRA, Maria Laura. **Tempo e espaço na geografia: dilemas e reflexões**. Rev. geogr. Norte Gd. , Santiago, n. 54, p. 9-29, maio de 2013. Disponível em <http://www.scielo.cl/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S071834022013000100002&lng=es&nrm=iso>. acessado em 01 de junho. 2017. http://dx.doi.org/10.4067/S0718-34022013000100002.

Recebido para publicação em agosto de 2019.
Aceito para publicação em fevereiro de 2020.